



JULHO
2010

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
(LIMPEZA URBANA E AMBIENTAL) DE CAMPINAS E REGIÃO

Sede: Rua José de Alencar, 314, Centro, Campinas (SP), CEP 13013-040, Fone (19) 3231-3364.

Limpeza Ambiental

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Verifique se a empresa de asseio e conservação (limpadora) que você trabalha está cumprindo a convenção coletiva. Qualquer dúvida, procure o sindicato.



PISOS SALARIAIS QUE ESTÃO VALENDO DESDE JANEIRO DE 2.010:

	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 520,00
	COPEIRA	R\$ 536,94
	LIMPADOR DE VIDRO	R\$ 590,17
	RECEPCIONISTA	R\$ 584,65
	PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 633,68
	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 584,65
	ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 689,24
	DEDETIZADOR/ASSEMBELHADO	R\$ 624,04
	TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 703,82
	AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 520,00
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 553,88
	DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 553,88
	OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADO	R\$ 747,50
	COORDENADOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 2.394,55
	SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 1.532,52

CESTA BÁSICA: R\$ 51,72



Tiquete
Refeição

TÍQUETE REFEIÇÃO: R\$ 4,08

PPR (Programa de Participação nos Resultados):

1ª. Parcela – R\$ 75,00, para ser paga até o dia 10 de Julho de 2.010;

2ª. Parcela – R\$ 75,00, para ser paga até o dia 10 de Janeiro de 2.011.

O que é PPR ?

A partir deste ano, o sindicato conseguiu colocar na convenção o PPR – Programa de Participação nos Resultados, que é para incentivar o bom relacionamento, a produtividade e a qualidade dos serviços. Ele vale para os trabalhadores daquelas empresas limpadoras que ainda não têm nenhum Acordo Coletivo assinado com o sindicato que trate desse assunto. De início, o que interessa saber é que se o trabalhador não teve nenhuma falta (justificada ou não) ele tem direito. Portanto, se no período de

janeiro/2010 até junho/2010 você trabalhou sem nenhuma falta, nem apresentou atestado, você já tem direito à primeira parcela de R\$75,00 que a sua empresa tem de pagar até o dia 10 de julho de 2.010. E se no próximo período, de Julho/2010 até dezembro/2010, você também não tiver nenhuma falta, você vai ter direito à segunda parcela de R\$75,00 que a empresa vai ter de pagar até o dia 10 de Janeiro de 2.011. Agora se você faltou, cada falta vale 20% menos no valor do PPR. Mas, as ausências ao serviço que a lei permite não prejudicam o trabalhador no valor do PPR. Para maiores informações, procure o Departamento Pessoal da sua empresa. E se a empresa não estiver cumprindo, ou não atender você direito, vá até o sindicato ou denuncie, telefone e peça para um diretor do sindicato ir até o seu local de trabalho, informando direitinho o endereço do tomador de serviços.

BRONCAS!!!

LIMPADORA UNIÃO na Prefeitura de Campinas.

Depois de dispensar a "Arcolimp" (que só deu trabalho, no sentido pior da palavra) a prefeitura contratou a "União", que de união mesmo só se for para ganhar a licitação. Fez a maior lambança, deixando os trabalhadores na mão, sem salário e as mães sem escola limpa para os filhos. Todo mundo viu e ouviu na televisão, no rádio e nos jornais. A conta está sendo cobrada na Justiça. (UM ESCÂNDALO!!!).

SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO como se não bastasse, mais uma empresa picareta na Prefeitura de Campinas.

Os trabalhadores que limpam o paço municipal de Campinas, entre outros postos da prefeitura, ficaram sem receber seus salários no mês de julho, por isso cruzaram os braços. Não é a primeira vez que isso acontece, além dos salários estão pagando errado o tíquete refeição e vale transporte, razão pela qual o Sindicato já notificou a Prefeitura e a Servnac para regularizarem a situação o mais rápido possível. Será que esta conta terá que ser cobrada na justiça também?

LIDERANÇA nos postos do Banco do Brasil, justiça federal e juizado especial. Esta empresa tem liderado uma série de irregularidades nos contratos com seus trabalhadores, ou seja, os trabalhadores

são contratos para trabalhar em jornada de trabalho reduzida recebendo abaixo do piso salarial. Muitos trabalhadores têm procurado o sindicato para entrar com reclamação trabalhista.

Quando o trabalhador é dispensado a empresa sempre ultrapassa o prazo para homologação, ou seja deixa de entregar em tempo hábil as guias para a liberação do FGTS e Seguro Desemprego deixando o trabalhador na mão.

(UMA TREMENDA FALTA DE RESPEITO COM O TRABALHADOR DE LIMPEZA!!!).



IRMÃOS PORFIRIO finalmente, após diversas reclamações e pressões do sindicato, a empresa

decidiu responder e solucionar as irregularidades que estão ocorrendo com os trabalhadores que prestam serviços nos hipermercados Extra de Campinas.

Em fiscalização ao local descobrimos trabalhador sem registro, problemas com fornecimento de EPI, pagamento de horas extras entre outros.

Fiquem de olho, e denunciem ao sindicato qualquer problema com esta empresa.



O SINDICATO MUDOU



Conforme estava sendo esperado, a partir do dia 12 de Julho de 2.010, o Siemaco Campinas começa a atender na sua nova sede. O local é bem no centro de Campinas, perto do terminal central de ônibus, facilitando a vida dos trabalhadores e dos associados que precisam se dirigir ao sindicato. Aliás esta é uma ótima oportunidade para o trabalhador de "Asseio e Conservação" fazer a sua carteirinha e se tornar sócio do sindicato, para usar os benefícios. Vale a pena. Anote aí o novo endereço do seu sindicato:

**RUA JOSÉ DE ALENCAR, 314, CENTRO,
Campinas (SP).CEP 13013-040,
telefone (19) 3231-3364,**

Horário de Atendimento: das 8 as 17 horas, de Segunda a sexta-feira.



Lembrando que para o sindicato ter uma atuação firme contra as empresas que não cumprem a lei e nem a convenção coletiva do sindicato, é preciso que o trabalhador ajude denunciando as irregularidades e reclamando os seus direitos. Não podemos permitir que ainda existam patrões que atrasam salários, não recolhem o Fundo de Garantia e não pagam à previdência social. E o pior é que tem muitos desses por aí, principalmente nas prefeituras, no Estado e nas empresas e autarquias públicas. Sai um, entra outro pior ainda. E como são milhares os postos de trabalho, a gente fica sabendo só quando "a vaca foi pro brejo". É que se abrem empresas "limpadora" que nem praga e a maioria,

infelizmente, é de verdadeiros "moleques" que não respeitam ninguém. Por isso, voltamos a pedir que o trabalhador não se submeta a isso. Não permita atraso de salário, não fique sem a cesta básica ou o tíquete refeição e muito menos não trabalhe se a empresa não fornecer o vale-transporte, conforme manda a lei. E, principalmente, não trabalhe sem segurança, sem Equipamentos de Proteção Individual, uniforme e calçado em mau estado ou com maquinário estragado. E ainda, não agüente desaforo (assédio moral). Cruze os braços e chame o sindicato. JUNTOS podemos prevenir e nos proteger de gente desse tipo.

PARA QUE SERVE O SINDICATO DE TRABALHADORES?

O Sindicato é uma associação que tem como função representar, organizar, defender os direitos tanto individuais quanto coletivos, decorrentes do exercício da própria profissão.

O Sindicato não se limita a tratar apenas dos interesses dos trabalhadores associados e sim de todos os trabalhadores que pertencem às categorias por ele representados, embora seja recomendado que todos se associem pois, quanto mais sócios uma entidade, mais representativa ela será, tendo maior poder para negociar com o setor patronal.

Além da função representativa, o Siemaco Campinas negocia acordos coletivos contemplando salários e benefícios sociais, fiscaliza o cumprimento das convenções, recebe denúncias e aciona a fiscalização da Delegacia do Trabalho, confere homologações, orienta nas questões da CLT, presta assessoria jurídica, abre processos na Justiça Trabalhista.

O Sindicato também organiza e oferece outros benefícios tais como: assistência odontológica, colônia de férias, etc.

Tornando-se sócio do Sindicato, o trabalhador vai se enriquecendo de múltiplas formas, garantindo seus direitos e buscando novas conquistas para o reconhecimento da dignidade profissional.



E O QUE É ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO?



É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais empregados, dificultando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados. A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos seus companheiros.

Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também humilhados, rompem os laços afetivos com a vítima e, freqüentemente, reproduzem ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o "pacto da tolerância" e do "silêncio" no coletivo, enquanto a vítima vai gradativamente se desestabilizando e fragilizando, perdendo sua auto-estima.

Em resumo: um ato isolado de humilhação não é assédio moral. É, necessário:

- repetição sistemática (por varias vezes);



- intencionalidade (forçar o outro a abrir mão do emprego);
- direcionalidade (uma pessoa do grupo é escolhida como bode expiatório);
- temporalidade (durante a jornada, por dias e meses);
- degradação deliberada das condições de trabalho.

Entretanto, quer seja um ato ou a repetição deste ato, devemos combater firmemente por constituir uma violência psicológica, causando danos à saúde física e mental, não somente daquele que é excluído, mas de todo o coletivo que testemunha esses atos.

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador e trabalhadora de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade do trabalho, desemprego ou mesmo a morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

Se você está sendo vítima de assédio moral DENUNCIE ao sindicato, preservando com isso, sua saúde e sua dignidade.